



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1777 DE 23 DE DEZEMBRO DE 1987.

Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 386.000,00
ã dotação constante do orçamento vigente - Lei
nº 1330/87.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças,
de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1330/87, um crédito
suplementar no valor de Cz\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis
mil cruzados) destinado a suplementar a seguinte dotação do Poder
Legislativo:-

1 - LEGISLATIVO

1.1 - Câmara Municipal

3111 - Pessoal Civil	Cz\$ 386.000,00
TOTAL	Cz\$ 386.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito
será coberto com a anulação parcial da dotação de que trata o arti
go segundo.

Artigo 2º - Fica anulada parcialmente a seguin
te dotação do orçamento vigente:-

2 - EXECUTIVO

2.6 - Divisão de Educação, Esportes, Cultura e Turismo

4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cz\$ 386.000,00
TOTAL	Cz\$ 386.000,00

Artigo 3º - ~~Este decreto entrará em vigor na da~~
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1987.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL